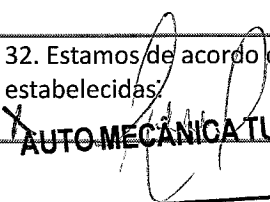


ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número: 060 /2024			2. Data: 21/10/2024					
3. Área Requisitante UA UBERLÂNDIA/MG		4. Processo N.º 21445.003728/2024-10		5. CNPJ 26.461.699/0121-97		6. Inscrição Estadual 702.745013.08-75		
DADOS DO FORNECEDOR								
7. Razão Social AUTO MECÂNICA TURIN LTDA								
8. Endereço RUA ARLINDO TEIXEIRA, 835 - MARTINS				9. CEP 38400-352		10. (DDD) Telefone (34) 3235-9364		
11. Município/Cidade UBERLÂNDIA			12. UF MG		13. CNPJ/CPF 21.448.477/0001-04		14. Inscrição Estadual 7024290750061	
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados: Produtos para o veículo RENAULT CLIO								
PRODUTOS								
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$				
				Unitário	Total			
1	12A PALHETA TRAS (UND) DYN	Unid.	01	60,00	60,00			
2	130 Palheta CONVENCIONAL DIANT (PAR) DYN	Unid.	01	120,00	120,00			
3	4PK875 CORREIA GIR/ACD POLI V - CNT	Unid.	01	70,00	70,00			
4	ANEL VEDADOR	Unid.	01	20,00	20,00			
5	AKX1956 FILTRO AR CONDICIONADO	Unid.	01	30,00	30,00			
6	CAIXA DIREÇÃO	Unid.	01	595,00	595,00			
7	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	01	70,00	70,00			
8	FILTRO AR	Unid.	01	40,00	40,00			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	Unid.	01	40,00	40,00			
10	FILTRO ÓLEO	Unid.	01	40,00	40,00			
11	KIT CORREIA DENTADA	kit	01	295,00	295,00			
12	PETRONAS SYNTIUM ÓLEO 15W40	Unid.	04	35,00	140,00			
20. Total Geral (R\$) =					1.520,00			
a forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados: Produtos para o veículo FIAT STRADA								
PRODUTOS								
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$				
				Unitário	Total			
1	2-13-599GN KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA - SPI	Unid.	01	40,00	40,00			
2	503314 PIVO LD LE	Unid.	01	60,00	60,00			
3	531051830 TENSOR CORREIA DENTADA	Unid.	01	140,00	140,00			
4	6092 FLUIDO DE FREIO DOT4 500 ML	Unid.	01	40,00	40,00			
5	ABRAÇADEIRA (70X890)	Unid.	01	20,00	20,00			
6	ADITIVO RADIADOR 3004 DILUÍDO ROSA	Unid.	01	40,00	40,00			
7	ARL4152 FILTRO AR	Unid.	01	40,00	40,00			
8	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	01	70,00	70,00			
9	CT488 CORREIA CVA SINCRONIZADORA - CNT	Unid.	01	80,00	80,00			
10	GI04/7 - FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	01	40,00	40,00			
11	JUNTA HOMOCINETICA	Unid.	01	240,00	240,00			
12	OLEO CAMBIO 80W90	Unid.	01	40,00	40,00			
13	OLEO MOTOR SELENIA 5W30 70329E19BR	Unid.	03	45,00	135,00			

14	PSLSS FILTRO OLEO	Unid.	01	40,00	40,00
15	314 PALHETA CONV DIANT (PAR) D3 G 22/16 - DYN	Unid.	01	100,00	100,00
				20. Total Geral (R\$) =	1.125,00
				Total Geral referente produtos para os Veículos Renault Clio + Fiat Strada (R\$) =	2.645,00
DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB RUA GERALDO MOREIRA E SILVA, N° 2630- DISTRITO INDUSTRIAL UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38400-110 CNPJ:26.461.699/0121-97 IE: 702.745013.08-75					
21. Amparo Legal DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI N° 13.303/2016.					
CONDIÇÕES					
22. Local de Entrega RUA GERALDO MOREIRA E SILVA, N° 2630- DISTRITO INDUSTRIAL -UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38400-110					
23. Prazo de Entrega	24. Garantia	25. Condições de Pagamento		26. Frete	
10 DIAS	90 DIAS	10 DIAS		(X) CIF () FOB	
DESPESA EMPENHADA					
27. Número 2024NE000177		28. Data 28/05/2024			
29. Responsável por: Sonia Gomes Lacerda	30. Aprovado por	31. Autorizado por	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas:  AUTO MECÂNICA TURIN LTDA-ME		

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

Sócio Gerente

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**
- 2) Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os

requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencione o contrário.

7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.

8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 21/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38516488** e o código CRC **AA465EBE**.

Referência: Processo nº.: 21445.003728/2024-10

SEI: nº.: 38516488

21.448.477/0001-04
AUTO MECÂNICA TURIN LTDA-ME
Rua Arlindo Teixeira Nº 835
Bairro Martins-CEP 38.400-352
UBERLÂNDIA-MG

CONTRATO SIMPLIFICADO

1. Número: 027/2024		2. Data: 16/08/2024			
3. Área Demandante UA UBERLÂNDIA/MG	4. Processo N.º 21445.003728/2024-10	5. CNPJ 26.461.699/0121-97	6. Inscrição Estadual 702.745013.08-75		
DADOS DO FORNECEDOR					
7. Razão Social AUTO MECÂNICA TURIN LTDA					
8. Endereço RUA ARLINDO TEIXEIRA, 835 - MARTINS		9. CEP 38400-352	10. (DDD) Telefone (34) 3235-9364		
11. Município/Cidade UBERLÂNDIA		12. UF MG	13. CNPJ/CPF 21.448.477/0001-04		
			14. Inscrição Estadual 7024290750061		
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições deste Contrato Simplificado, solicitamos fornecimento dos materiais/serviços abaixo discriminados:					
SERVIÇOS					
Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção mecânica - mão de obra - do veículo <u>RENAULT CLIO</u>, lotado na Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia/MG					
15. Item	16. Especificação Detalhada do Serviço	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
01	ALINHAMENTO	Unid.	-	60,00	60,00
02	RETIRAR SUPORTE DAS PINÇAS	Unid.	-	350,00	150,00
03	SERVIÇO TORNEIRO DE EMBUCHAR AS PINÇAS DE FREIO	Unid.	-	200,00	350,00
04	TROCAR CAIXA DIREÇÃO	Unid.	-	400,00	200,00
05	TROCAR CORREIA DENTADA TENSOR	Unid.	-	400,00	400,00
				20. Total Geral (R\$) =	1.160,00
Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção mecânica- mão de obra - do veículo <u>FIAT STRADA</u>, lotado na Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia/MG					
15. Item	16. Especificação Detalhada do Serviço	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
01	TROCAR AGUA RADIADOR	Unid.	-	80,00	80,00
02	TROCAR COIFA SEMI EIXO L/E	Unid.	-	150,00	150,00
03	TROCAR CORREIA DENTADA TENSOR	Unid.	-	300,00	300,00
04	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	Unid.	-	150,00	150,00
05	TROCAR OLEO MOTOR E FILTROS	Unid.	-	60,00	60,00
	TROCAR PIVO L/D	Unid.	-	100,00	100,00
				20. Total Geral (R\$) =	840,00
Total Geral referente mão de obra dos Veículos Renault Clio + Fiat Strada (R\$) =				2.000,00	
DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:					
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB					
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA, N° 2630, DISTRITO INDUSTRIAL					
UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38402-352					
CNPJ 26.461.699/0121-97 - I.E 702.745013.08-75					
21. Amparo Legal					
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI N° 13.303/2016.					

CONDIÇÕES			
22. Local de Entrega RUA GERALDO MOREIRA E SILVA, N° 2630, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38402-352.			
23. Prazo de Entrega 10 DIAS	24. Garantia 90 DIAS	25. Condições de Pagamento 10 DIAS	26. Frete (X) CIF () FOB
DESPESA EMPENHADA			
27. Número 2024NE000178		28. Data 17/10/2024	
29. Responsável por: Sonia Gomes Lacerda	30. Aprovado por	31. Autorizado por	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas. AUTO MECÂNICA TURIN LTDA-ME

Sócio Gerente

O presente CONTRATO SIMPLIFICADO obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente **Contrato Simplificado** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados no presente Contrato Simplificado são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução do presente limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) Os serviços serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pelo presente Contrato Simplificado somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelos serviços realizados e pelas mercadorias que oferece para a sua execução, bem como pelos seguros e embalagens, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.

8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número do presente Contrato Simplificado e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número do presente Contrato Simplificado e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

9) A data do recebimento dos serviços prestados ou das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento do presente Contrato Simplificado far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 21/10/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

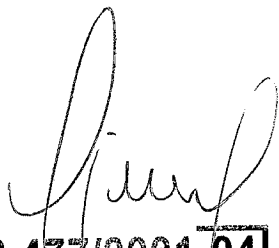


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38509661** e o código CRC **9A842098**.

Referência: Processo nº.: 21445.003728/2024-10

SEI: nº.: 38509661


21.448.477/0001-04
AUTO MECÂNICA TURIN LTDA-ME
Rua Arlindo Teixeira Nº 835
Bairro Martins-CEP 38.400-352
UBERLÂNDIA-MG